

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1.739/72

Aprovado por Deliberação  
em 15/11/1972

PROCESSO N°: 2094/72 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE  
RIO CLARO

ASSUNTO : Prorrogação de contrato do Professor-Assistente  
Francisco Benjamim de Souza Netto - junto  
ao Departamento de Ciências Sociais.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras  
de Rio Claro, pela sua direção, propõe a prorrogação de contrato  
do Professor Francisco Benjamim de Souza Netto.

FUNDAMENTAÇÃO: A CESESP examinou o processo  
considerando-o perfeitamente instruído e opinou favoravelmente à  
prorrogação de contrato de trabalho do professor Francisco  
Benjamim de Souza Netto, como Professor-Assistente, junto ao  
Departamento de Ciências Sociais, em RTP, a partir de 02.07.1972,  
na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

CONCLUSÃO: Favorável à prorrogação do contrato de  
trabalho do professor Francisco Benjamim de Souza Netto, como  
Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Sociais,  
em RTP, a partir de 02/07/1972, na Faculdade de Filosofia, Ciências  
e Letras de Rio Claro

São Paulo, 20.09.1972

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão  
realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu  
Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira  
Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo  
A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 02 de outubro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente